



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E COMPATIBILIDADE.

Eu, AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Parauapebas-PA, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, diante da premente necessidade de estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro.

Declaro existir recursos financeiros para arcar com os gastos relativos às despesas de pessoal e seus encargos sociais, decorrentes do Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.230 de 26 de abril de 2002, da Lei nº 4.632 de 28 dezembro de 2015 e da Lei nº 5.077 de 17 de março de 2022 e dá outras providências.

As despesas deste objeto serão alocadas em dotações próprias, com adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual e suas alterações.

Prefeitura de Parauapebas, em 13 de Janeiro de 2025.

Aurélio Ramos de Oliveira Neto
Prefeito Municipal